

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Portaria SMS: 01/2016

A **Secretaria Municipal de Saúde de Uauá**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o êxito no controle da Dengue, Zika vírus e Chikungunya dependem do envolvimento de todos os cidadãos nas ações contínuas para evitar a proliferação do *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO a importância do servidor público municipal como agente de bem-estar para a população;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de todos no enfrentamento da Dengue, Zika vírus e Chikungunya;

CONSIDERANDO que o controle da Dengue, Zika vírus e Chikungunya necessitam da efetiva articulação dos setores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Construir no âmbito municipal o Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de prevenção e controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

Art. 2º- O Comitê Municipal de Combate as Arborivoses terá a seguinte composição:

- I) A Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, será responsável pela Coordenação;
- II) Representante dos seguintes setores da Saúde:
 - a) Atenção Básica;
 - b) Hospital Municipal Dr. Jair Braga;
 - c) Agentes de Endemias;
 - d) Agentes de Saúde;
 - e) Vigilância Sanitária;
 - f) NASF;
 - g) Conselho de Saúde

§ 1º - Poderão ser convidados representantes de outros órgãos ou entidades públicas e da sociedade civil para, no âmbito de suas respectivas finalidades e competências, colaborar com os trabalhos dos Comitês;

§ 2º - Cada órgão indicará um representante titular e um suplente para Coordenação do respectivo Comitê, que os designará.

Art. 3º - O Comitê Municipal de Mobilização Social de Combate ao *Aedes* terá por finalidade:

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uauá



- I) acompanhar a execução do plano municipal de contingencia para enfrentamento da Dengue, Zika vírus e Chikungunya;
- II) mobilizar a estrutura do governo municipal necessária;
- III) mobilizar a sociedade civil;
- IV) promover a divulgação da situação epidemiológica da Dengue, Zika vírus e Chikungunya e da Situação entomológica do Aedes e as medidas de prevenção e controle planejadas.

Art. 4º - Os componentes do Comitê Municipal de Mobilização Social para as ações de Prevenção e controle da Dengue, Zika vírus e Chikungunya não terão remuneração para atividades Desenvolvidas, durante sua vigência.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 18 de março de 2016.

Art.6º Ficam retroagidos as disposições em contrário, especialmente a Portaria SMS 02/2015.

Uauá-Ba, 08 de Julho de 2016.



Maria Luciene de Oliveira Gois
Secretária Municipal de Saúde;

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP:48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D43D60D022E7F7BB890A938DB93477E